

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 20/67 - CEE

INTERESSADO: ANTÔNIO VIEIRA NETTO

ASSUNTO: Indicação - docente - Cadeira de Materiais de Construção
3° ano Civil - EE. de Taubaté.

P A R E C E R N° 399/67

Quando da discussão do meu parecer n. 222/67 levantou-se o problema de que o Sr. Antônio Vieira Netto seria apenas Assistente ou Instrutor da cadeira de Materiais de Construção, cuja regência estaria a cargo do Eng. Milton A. Peixoto. Por esse motivo solicitei a devolução do processo, para reexame.

Não encontrei, entretanto, elementos que me permitam essa conclusão. No pedido de fls. 2 é o próprio Eng. Milton de A. Peixoto que solicita que "se digne conceder o registro de autorização de docente para a cadeira de Materiais de Construção do 3° ano civil desta Escola."

O anexo catalogo de 1.967 da Escola de Engenharia de Taubaté inclui(fl. 2) no corpo docente desse instituto:

"Antônio Vieira Netto - Esc. Pol. U.M. - Materiais de Construção".

Nessas condições, mantenho meu parecer anterior.

São Paulo, 18 de abril de 1967.

a) Vespasiano Consiglio - Relator